



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 045/2018

Senhores Edis,

A notícia do falecimento da Sra. Raimunda dos Santos ocorrido no dia 09 de Novembro de 2018 nos trouxe profunda consternação e dor pela partida de um ente tão querido.

Tia Raimunda como era carinhosamente conhecida, deixa saudades e boas lembranças à toda a sociedade luzense e àqueles que tiveram a honra de conviver junto a ela, em virtude da sua história de mulher guerreira construída com trabalho e dedicação à sua família de 09 filhos. Membro de família tradicional conquistou respeito pela sua conduta íntegra e exemplar, assim foi Tia Raimunda em sua vida carnal e agora na presença de Deus conforta os corações neste momento de dor irreparável saber que esta tenha sido acolhida de braços abertos na morada eterna onde terá paz em seu descanso celestial.

O falecimento de Tia Raimunda enlutou não apenas a sua família mas a sociedade luzense como um todo, diante do infausto passamento, cabe a esta Casa de Leis utilizando das prerrogativas do mandato estar honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que expressa o sentimento de profundo pesar pelo seu falecimento.

“Que Deus conceda à extinta o benefício da paz em seu descanso eterno”.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 12 de Novembro de 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Aos familiares da
Sra. Raimunda dos Santos

Prezados amigos,

Envio-lhes cópia de Moção de pesar nº 045/2018 apresentado em sessão ordinária do dia 14 de Novembro de 2018, onde na Tribuna da Casa de Leis, demonstramos a nossa solidariedade aos familiares da extinta Senhora Raimunda dos Santos.

O Senhor Deus nosso pai, conforte vossos corações e os conceda forças para suportar esta dor.

Respeitosamente,


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador